

1907

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

Nº

557

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Trago à apreciação de Vossas Excelências, projeto de Lei, dispondo sôbre autorização ao Poder Executivo receber em doação materiais de construção, generos de primeira necessidade, roupas, etc. que serão destinados ao Serviço Social desta Prefeitura, que os distribuirá aos necessitados.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.

GINO D'ARTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Justiça

1904

Sala das Sessões

23

9

/ 1969

Presidente

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.

650/69

[22 de Setembro de 1969]

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo receber em doação materiais de construção, generos de primeira necessidade, roupas, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação materiais de construção, generos de primeira necessidade, roupas, etc.

ARTIGO 2º - As doações de que trata o artigo anterior serão destinados ao Serviço Social desta Prefeitura que os distribuirá aos necessitados, depois de rigorosa sindicância através de fichas proprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Setembro de 1.969.-

GINO DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Aprovação em 1º Discussão

Sala de sessões 28, 10, 1969

Presidente

Aprovação em 2ª Discussão

Sala de sessões 28, 10, 1969

Presidente



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 453-69

SENHOR PRESIDENTE,

Em 22 de Setembro de 1.969

AS COMISSÕES DE

Justiça

Sala das Sessões 23. 9. 1969.

Manzanares

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência, projeto de Lei, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo receber em doação materiais de construção, generos de primeira necessidade, roupas, etc.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

Guarantora

GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

A Sua Excelência o Senhor NELSON MANZANARES,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS

1906



Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 650/69, DO SR. PREFEITO -
MUNICIPAL, AUTORIZANDO O EXECUTIVO A RECEBER, EM DOA -
ÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GÊNEROS DE PRIMEIRA NE-
CESSIDADE, ROUPAS, ETC.

O texto da propositura em aprêço é perfeitamente constitucional, en-
contra amparo nos dispositivos legais em vigor e pode ser tranqüilamente apro-
vado pela Augusta Câmara Municipal.

O PARECER desta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei
nº 650/69.

Sala das Comissões, em 8 de Outubro de 1969.

PRESIDENTE: _____

RELATOR : _____

única
1ª
28, 10, 69

28, 10, 69

Presidente